



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 850/2018
DATA 11/09/18

Cleberson Antonio Brandão
Diretor Legislativo
Portaria 088/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 115/2018
De 11 de setembro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNDEB**

Projeto/Atividade: 10013 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
04.005.12.361.0016.10013.449052
Equipamentos e Material Permanente **R\$ 20.000,00**
Fonte: Excesso de Arrecadação do FUNDEB

Projeto/Atividade: 10013 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
04.005.12.365.0016.10013.449052
Equipamentos e Material Permanente **R\$ 30.000,00**
Fonte: Excesso de Arrecadação do FUNDEB

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, de recursos oriundos de FUNDEB.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos onze dias do mês de setembro do ano de 2018.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 11 de setembro de 2018.

MENSAGEM DO PL nº 115/2018

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 115/2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A abertura de crédito solicitada visa a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente que serão utilizados no atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Os valores mencionados serão investidos em Equipamentos e Materiais Permanentes para as Escolas Municipais de Guarantã do Norte/MT com intuito de proporcionar aos estudantes instalações e comodidades condignas a qualidade de alunos, bem como seus funcionários com relação ao ambiente de trabalho.

Considerando que o maior objetivo é sempre oferecer conforto e qualidade para as nossas crianças, quando falamos em investir em educação pensamos também na qualificação e valorização de nossas escolas, no bem-estar de nossas crianças, oferecendo alimentação saudável, **equipamentos e mobiliários apropriados**, ambiente adequado, confortável e seguro.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL